

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Extracto de Portaria n.º 759/2007 de 30 de Novembro de 2007**

Pela Portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 11 de Setembro, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 – “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, destinadas a fazer face a despesas com software informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

| <b>FREGUESIA</b> | <b>CONCELHO</b> | <b>MONTANTE (euros)</b> |
|------------------|-----------------|-------------------------|
| Ginetes          | Ponta Delgada   | 900                     |
| Povoação         | Povoação        | 1.000                   |

**Total                    1.900**

22 de Novembro de 2007. - O Director Regional de Organização e Administração Pública,  
*Victor Jorge Ribeiro Santos.*